



AUTO DE CONSIGNAÇÃO DA OBRA

Aos sete de janeiro de dois mil e vinte e dois no local onde deve proceder-se à execução dos trabalhos respeitantes à empreitadas de **Pavimentação da Travessa do Barreiro - Parada** adjudicada a **Irmãos Almeida Cabral, Lda.**, e a que se reporta o contrato celebrado aos sete de dezembro de dois mil e vinte e um, como representante da **Município de Carregal do Sal**, compareceu o **Senhor Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz** e como representante do empreiteiro adjudicatário estava presente o **Senhor Pedro Miguel Coito Almeida** a quem foram prestadas todas as indicações e informações julgadas convenientes e necessárias para uma total e completa definição das condições de execução dos trabalhos, sendo-lhe entregues cópias do projecto e demais peças escritas e desenhadas a que se referem o Caderno de Encargos e o Contrato.

Pelo **Senhor Pedro Miguel Coito Almeida** representante do empreiteiro adjudicatários for declarado que aceitava e reconhecia totalmente exactos os elementos que lhe foram entregues, pelos quais se podia proceder à execução da empreitada nos termos previstos e contratados, sem qualquer reserva ou reclamação. Pelo representante da Município de Carregal do Sal foi dito que procedia à consignação dos trabalhos.

E, não havendo mais nada a tratar, foi dados por findo este acto de consignação e lavrado o presente auto que foi lido em voz alta na presença dos supra indicados intervenientes que o acharam conforme e o vão assinar.

O representante do dono da obra.

O adjudicatário ou seu representante

Pedro Miguel Coito Almeida